

PROJETO DE LEI

Nº 177/2015

LEI Nº 11189

AUTÓGRAFO Nº 154/2015

Nº



SECRETARIA

**Autoria: PREFEITO MUNICIPAL**

**Assunto: Dispõe sobre denominação de "RAUL BARBOSA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.**



# Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 20 de Agosto de 2015.

PL nº 177/2015

SEJ-DCDAO-PL-EX- 075/2015  
Processo nº 22.230/2015

J. AOS PROJETOS DE DELIBERAÇÃO  
EM 21 AGO. 2015

GERVINO CLAUDIO GONÇALVES  
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de Raul Barbosa, a uma via pública localizada no "Bairro da Ronda".

O Senhor Raul Barbosa nasceu aos quatro dias do mês de Dezembro do ano de 1911 na Rua Nogueira Martins, nesta cidade de Sorocaba, filho de Agostinho Augusto Barbosa e de Rita Hermenegildo Barbosa.

Contraiu núpcias com a senhora Áurea Leite Barbosa e dessa feliz união sobreveio dez filhos.

Trabalhou na Ferrovia Paulista S.A. (FEPASA), antiga Sorocabana, como Mestre Geral de Marcenaria por 32 anos, de 1933 a 1965, seu único emprego e registro em carteira.

Foi considerado um dos melhores violinistas sorocabano, onde tocou no Conjunto da Rádio PR de 9 em Sorocaba e também na Orquestra dos Irmãos Cavalheiros, uma das mais conhecidas da época.

Foi professor de violão e chegou a fazer 7 violões na oficina que tinha em sua residência.

Justificada, deste modo, a presente proposição, solicitamos uma vez mais o costumeiro apoio de Vossa Excelência e Dignos Pares no sentido de transformar o presente Projeto em Lei, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS FANNUNZIO  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
SOROCABA  
PL Denominação de via "Raul Barbosa"

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
-21-Ago-2015-08:32-149442-1/3

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Prefeitura de SOROCABA

PROJETO DE LEI nº 177/2015

(Dispõe sobre denominação de “RAUL BARBOSA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

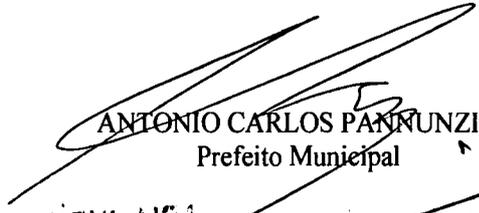
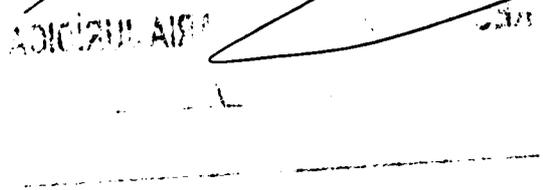
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada Avenida “RAUL BARBOSA” a Avenida 1 do Bairro da Ronda, que se inicia na altura do número 129, da Avenida General Motors e termina na Avenida 2, do mesmo Bairro, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1911 - 1996”.

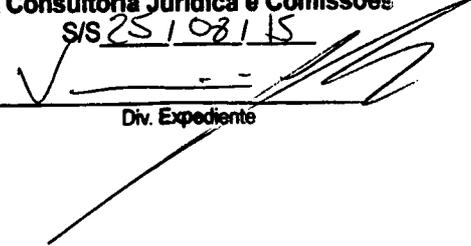
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal  


Recebido na Div. Expediente  
21 de agosto de 15

A Consultoria Jurídica e Comissões  
S/S 25/08/15

✓   
Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

25 / 08 / 15

  
\_\_\_\_\_

U

U



REGISTRO CIVIL

Dr. Laudo de Toledo Almeida

ESCRIVÃO

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO e dou fé que o óbito de RAUL BARBOSA, ... ocorrido dia vinte e dois (22) de Dezembro de mil novecentos e noventa e seis (1996), ... às 10:45' horas nesta cidade, ... no Hospital Saúde Santo Antonio, ... de cor branca - - - do sexo masculino - - com 85 anos - - - de idade, natural de Sorocaba, deste Estado, ... filho(a) de Agostinho Augusto Barbosa, e de Rita Hermenegildo Barbosa. ... Estado civil casado, deixou viúva Aurea Leite Barbosa. ... foi a causa da morte Parada cardio-respiratória; Morte súbita; Diabetes mellitus descompensada; Angiopatia Diabetica, ... conforme atestado firmado pela Dr.ª Edilma Veranda, ... acha-se registrado sob nº 6.697- - - - , às fls. 273- - - do L. C. -21, ... do arquivo deste cartório, tendo sido declarante do registro de óbito o Sr. Antonio Milton - Barbosa, ... foi dado a registro em vinte e sete (27) de Dezembro de 1996. ... o sepultamento foi - - - - - feito no cemitério da Saudade em Sorocaba, SP, - Obs.: Deixou cinco (5) filhos maiores de idade. Deixou bens a inventariar. Não deixou testamento. -

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
LUCY CARVALHO OLIVEIRA
Escrivente Autorizada
VOTORANTIM
Sorocaba de Sorocaba - S. P.

TABELIONATO
VOTORANTIM

Handwritten signature and date: 27 de Dezembro de 1996



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 177/2015

A autoria da presente Proposição é do senhor Prefeito Municipal.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de “**Raul Barbosa**” a via pública, hoje denominada Avenida 1, localizada no Bairro da Ronda, com início na altura do número 129 da Avenida General Motors e término na Avenida 2, nesta cidade.

A matéria sobre a qual versa o PL em exame está estabelecida na Lei Orgânica:

*“Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:*

*I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:*

*(...)*

*XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.”*

O Regimento Interno da Câmara, Resolução nº 322/2007, em seu art. 94, § 3º e incisos, disciplina os requisitos para propor homenagem a pessoas, nos casos de denominações de vias e próprios públicos:

*“Art. 94. Os projetos deverão ser:*

*(...)*

*§ 3º Os projetos de lei e de decretos legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouros e próprios públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado:*



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## SECRETARIA JURÍDICA

I - declaração familiar de qualquer parente em linha reta, ou colateral até 4º grau;

II - encarte por veiculação na imprensa;

III - declaração de óbito fornecida pelo serviço funerário;

IV - certidão de óbito”.

Encontramos ainda, no Regimento Interno da Câmara:

“Art. 162. Todas as deliberações da Câmara, salvo disposição expressa em contrário, serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos seus membros”.

Sob o aspecto legal nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 1 de setembro de 2015.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA  
ASSESSORA JURÍDICA

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES  
Secretária Jurídica



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

07

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Lei nº 177/2015, do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre denominação de "RAUL BARBOSA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 14 de setembro de 2015.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Presidente*

**FERNANDO ALVES LISBOA DINI**  
*Membro*

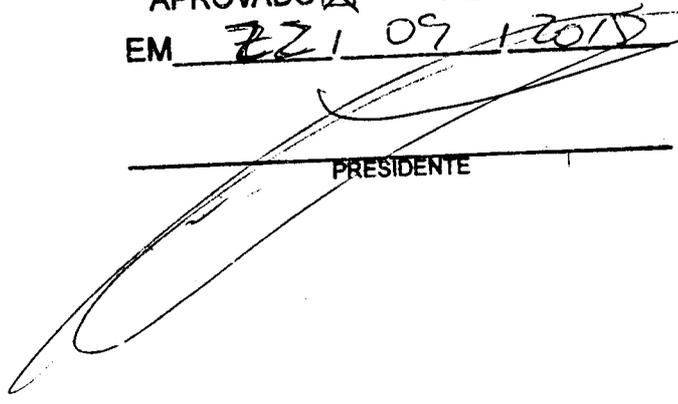
**JESSÉ LOURES DE MORAES**  
*Membro*



**DISCUSSÃO ÚNICA** 50.57/2015

APROVADO  REJEITADO

EM 22/09/2015

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

0809

Sorocaba, 22 de setembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor  
**ENGº ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
 Prefeito Municipal de Sorocaba

Assunto: "Envio de Autógrafos"

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência os seguintes Autógrafos, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

- Autógrafo nº 154/2015 ao Projeto de Lei nº 177/2015;
- Autógrafo nº 155/2015 ao Projeto de Lei nº 201/2015;
- Autógrafo nº 156/2015 ao Projeto de Lei nº 143/2015;
- Autógrafo nº 157/2015 ao Projeto de Lei nº 159/2015;
- Autógrafo nº 158/2015 ao Projeto de Lei nº 163/2015;
- Autógrafo nº 159/2015 ao Projeto de Lei nº 175/2015;
- Autógrafo nº 160/2015 ao Projeto de Lei nº 164/2015;

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

**GERVINO CLAUDIO GONÇALVES**  
*Presidente*

Rosa.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 154/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2015

Dispõe sobre denominação de “RAUL BARBOSA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 177/2015, DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada Avenida “RAUL BARBOSA” a Avenida 1, do Bairro da Ronda, que se inicia na altura do número 129, da Avenida General Motors e termina na Avenida 2, do mesmo Bairro, nesta cidade.

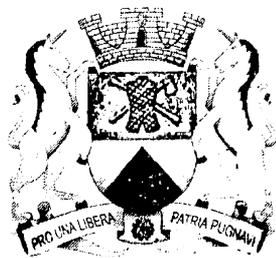
Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1911 - 1996”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa./





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 09 DE OUTUBRO DE 2015 / Nº 1.708

FOLHA 1 DE 2

LEI Nº 11.189, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015.

(Dispõe sobre denominação de “RAUL BARBOSA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 177/2015 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida “RAUL BARBOSA” a Avenida 1, do Bairro da Ronda, que se inicia na altura do número 129, da Avenida General Motors e termina na Avenida 2, do mesmo Bairro, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1911 - 1996”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropicais, em 6 de Outubro de 2015, 361ª da Fundação de Sorocaba.

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**

Prefeito Municipal

**JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO**

Secretário de Governo e Segurança Comunitária

**MAURÍCIO JORGE DE FREITAS**

Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**VIVIANE DA MOTTA BERTO**

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 09 DE OUTUBRO DE 2015 / Nº 1.708

FOLHA 2 DE 2



## Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 20 de Agosto de 2015.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 075/2015  
Processo nº 22.230/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de Raul Barbosa, a uma via pública localizada no “Bairro da Ronda”.

O Senhor Raul Barbosa nasceu aos quatro dias do mês de Dezembro do ano de 1911 na Rua Nogueira Martins, nesta cidade de Sorocaba, filho de Agostinho Augusto Barbosa e de Rita Hermetegildo Barbosa.

Contraiu núpcias com a senhora Áurea Leite Barbosa e dessa feliz união sobreveio dez filhos.

Trabalhou na Ferrovia Paulista S.A. (FEPASA), antiga Sorocabana, como Mestre Geral de Marcenaria por 32 anos, de 1933 a 1965, seu único emprego e registro em carteira.

\* Foi considerado um dos melhores violinistas sorocabano, onde tocou no Conjunto da Rádio PR de 9 em Sorocaba e também na Orquestra dos Irmãos Cavalheiros, uma das mais conhecidas da época.

Foi professor de violão e chegou a fazer 7 violões na oficina que tinha em sua residência.

Justificada, deste modo, a presente proposição, solicitamos uma vez mais o costumeiro apoio de Vossa Excelência e Dignos Pares no sentido de transformar o presente Projeto em Lei, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
SOROCABA  
PL. Denominação de via “Raul Barbosa”

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
2015-08-20 15:08:25





# PREFEITURA DE SOROCABA

(Processo nº 22.230/2015)

LEI Nº 11.189, DE 6 DE OUTUBRO DE 2 015.

**(Dispõe sobre denominação de “RAUL BARBOSA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).**

**Projeto de Lei nº 177/2015 – autoria do EXECUTIVO.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida “RAUL BARBOSA” a Avenida 1, do Bairro da Ronda, que se inicia na altura do número 129, da Avenida General Motors e termina na Avenida 2, do mesmo Bairro, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1911 - 1996”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

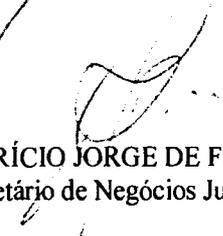
Palácio dos Tropeiros, em 6 de Outubro de 2 015, 361º da Fundação de Sorocaba.



ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal

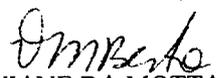


JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO  
Secretário de Governo e Segurança Comunitária



MAURÍCIO JORGE DE FREITAS  
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.



VIVIANE DA MOTTA BERTO  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



## PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 11.189, de 6/10/2015 – fls. 2.



## Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 20 de Agosto de 2015.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 075/2015  
Processo nº 22.230/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de Raul Barbosa, a uma via pública localizada no “Bairro da Ronda”.

O Senhor Raul Barbosa nasceu aos quatro dias do mês de Dezembro do ano de 1911 na Rua Nogueira Martins, nesta cidade de Sorocaba, filho de Agostinho Augusto Barbosa e de Rita Hermenegildo Barbosa.

Contraiu núpcias com a senhora Áurea Leite Barbosa e dessa feliz união sobreveio dez filhos.

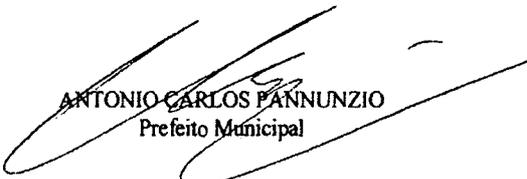
Trabalhou na Ferrovia Paulista S.A. (FEPASA), antiga Sorocabana, como Mestre Geral de Marcenaria por 32 anos, de 1933 a 1965, seu único emprego e registro em carteira.

Foi considerado um dos melhores violinistas sorocabano, onde tocou no Conjunto da Rádio PR de 9 em Sorocaba e também na Orquestra dos Irmãos Cavalheiros, uma das mais conhecidas da época.

Foi professor de violão e chegou a fazer 7 violões na oficina que tinha em sua residência.

Justificada, deste modo, a presente proposição, solicitamos uma vez mais o costumeiro apoio de Vossa Excelência e Dignos Pares no sentido de transformar o presente Projeto em Lei, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
ANTONIO CARLOS FANNUNZIO  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
SOROCABA  
PL Denominação de via “Raul Barbosa”

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
2015